



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 974 DE 29 DE JULHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 980 DE 29 DE JULHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 989 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 003-22CP-PMG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU AFINS, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE "AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-22-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 12/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 33/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 40/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 974 DE 29 DE JULHO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 12/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 1327, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 980 DE 29 DE JULHO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 33/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA ZÉLIA VERAS NEVES**, matrícula nº 772, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 989 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 40/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **NEIDE CAROLINA NORMANHA BOA SORTE**, matrícula nº 1102, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22CP-PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI** CNPJ 13.982.640/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para: **Inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”**, objetivando a contratação de “Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA”, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. **INSCRIÇÃO: De 21 a 30 de novembro de 2022, horário: 08h às 12 horas no Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA e data do SORTEIO: 01 de dezembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA.** O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 31/10/2022 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-22-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042-22PE-PMG**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, declara adjudicado os ITENS descritos às licitantes transcritas abaixo:

1) ELCI FARIAS DO COUTO, inscrita no CNPJ Nº 05.481.285/0004-96, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	LITRO	553.812	VIBRA, PETROBRAS, SHELL	R\$ 4,89	R\$ 2.708.140,68
03	ETANOL COMUM	LITRO	15.800	VIBRA, PETROBRAS, SHELL	R\$ 4,30	R\$ 67.940,00

2) POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.622.047/0001-00, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	DIESEL COMUM	LITRO	394.000	BANDEIRA BRANCA	R\$ 7,05	R\$ 2.777.700,00
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO "ARLA 32", EMBALAGEM DE 20 LITROS	GALÃO	190	RENOX	R\$ 120,00	R\$ 22.800,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 20 de setembro de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 12/2022

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 368, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 30 de dezembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de PROFESSOR(A) ocupado pelo(a) Sr(a). M.A.S., matrícula nº 1327, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 33/2022

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 331, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 10 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a) ocupado pelo(a) Sr(a). M.Z.V.N., matrícula nº 772, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 40/2022

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 338, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 10 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de PROFESSORA ocupado pelo(a) Sr(a). N.C.N.B.S, matrícula nº 1102, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D29A-0F47-A54A-538E-C85D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D29A-0F47-A54A-538E-C85D



Hash do Documento

d09170d01bdcb4bd75ffe76b8269dbe1946bf32d864678ac6b56bb44bf50516c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2022 17:31 UTC-03:00